

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA

Aviso n.º 641/2006 de 11 de Julho de 2006

1 - Torna-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 29 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de **assessor principal** (área de Engenharia Zootécnica), do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº1/2006/A de 10 de Janeiro, e nos termos do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº27/99/A de 31 de Julho, do Despacho Normativo nº58/96 de 29 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº44/99 de 11 de Junho.

2 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Nos termos da Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

5 - Compete genericamente ao assessor principal: prestar assistência técnica de elevado grau de qualificação, elaborando estudos e pareceres e participando, dirigindo ou colaborando em trabalhos que exijam experiência de conhecimentos altamente especializados.

6 - O local de trabalho é no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, na Saúde, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria - Açores.

7 - O vencimento de assessor principal será processado de harmonia com o Anexo que faz parte integrante da Lei nº44/99 de 11 de Junho e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

8 - Podem candidatar-se ao concurso todos os funcionários, independentemente do Serviço ou Organismo a que pertençam, que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

8.1 - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter dezoito anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 – Para assessor principal, são requisitos especiais ser assessor com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

9 - O método de selecção a utilizar é o estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho e consiste na avaliação curricular, em que se ponderarão os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração nas correspondentes áreas funcionais;

d) A classificação de serviço.

10 - Os factores de apreciação e ponderação a considerar na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração do serviço a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três ou cinco anos.

13 - Os candidatos que sejam funcionários do Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

14 - As listas de admissão e classificação final, se for caso disso, serão afixadas no placard do Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria.

15 - As candidaturas poderão ser entregues directamente no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, Saúde, 9580 - 331 São Pedro, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do júri.

16 - O júri para este concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Duarte Manuel Braga Moreira, Chefe de Divisão.

Vogais

Efectivos: Rui Filipe Lobato Forte, assessor principal que substituirá o presidente nas suas faltas, impedimentos ou incompatibilidades;

Francisco José Correia Sardinha, Chefe de Divisão.

Vogais

Suplentes: Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros, Director de Serviços;

Maria Margarida Batista Oliveira Neves, assessora principal.

22 de Junho de 2006 – O Presidente do Júri, Duarte Manuel Braga Moreira